

Despacho (extracto) n.º 5564/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 3 de Outubro de 2005:

João Miguel de Sá Dias — autorizado o contrato administrativo de provimento como monitor no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 3 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Fevereiro de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 5565/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 3 de Outubro de 2005:

Mariana Sá Correia Leite de Almeida — autorizado o contrato administrativo de provimento como monitora no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 3 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Fevereiro de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 5566/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 15 de Setembro de 2005:

Carlos Alberto de Brito Pina — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor catedrático convidado a 30%, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005, válido pelo período de um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa aprovou, por unanimidade, em 20 de Julho de 2005, a proposta respeitante à contratação do Prof. Carlos Alberto de Brito Pina como professor catedrático convidado a 30% pelo período de um ano.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelos professores catedráticos Doutores Carlos Alberto Ferreira de Sousa Oliveira e João José Rio Tinto de Azevedo e pelo professor associado Doutor José Manuel de Saldanha Gonçalves Matos, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Prof. Carlos Alberto de Brito Pina preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

20 de Julho de 2005. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

3 de Fevereiro de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 5567/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 16 de Setembro de 2005:

José Eduardo de Mendonça Tomás Barateiro — autorizado o contrato administrativo de provimento como monitor no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 16 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Fevereiro de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 5568/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 21 de Outubro de 2005:

Mariana Rodrigues Morgado Soares Pedroso — autorizado o contrato administrativo de provimento como monitora no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 21 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Fevereiro de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 5569/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 13 de Outubro de 2005:

Alexandre da Luz Pinto — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar convidado

a 50%, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 13 de Outubro de 2005 e válido até 14 de Setembro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou, por maioria, em 12 de Outubro 2005, a proposta respeitante à contratação do professor Alexandre da Luz Pinto como professor auxiliar convidado a 50% até 14 de Setembro de 2006.

A proposta veio acompanhada pelos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, os quais foram subscritos pelo professor catedrático Doutor Emanuel José Leandro Maranhã das Neves, pelo professor associado Doutor Francisco Baptista Esteves Virtuoso e pelo professor auxiliar Doutor Jaime Alberto dos Santos, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o professor Alexandre da Luz Pinto preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

2 de Outubro de 2005. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

6 de Fevereiro de 2006. — Pelo Presidente, (*Assinatura ilegível*).

Despacho (extracto) n.º 5570/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 15 de Setembro de 2005:

José Guilherme Teixeira de Almeida Milhano — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar convidado a 0% no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005, válido pelo período de um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa aprovou, por maioria, em 20 de Julho de 2005, a proposta respeitante à contratação do Doutor José Guilherme Teixeira de Almeida Milhano como professor auxiliar convidado a 0%, pelo período de um ano.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, a qual foi subscrita pelos professores catedráticos Doutores Carlos António Abreu Fonseca Varandas, Jorge Venceslau Comprido Dias de Deus e Alfredo Barbosa Henriques, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Doutor José Guilherme Teixeira de Almeida Milhano preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

20 de Julho de 2005. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

6 de Fevereiro de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 5571/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 1 de Setembro de 2005:

Natália Sofia Canelas da Cunha — autorizado o contrato em regime de substituição temporária como monitora no Instituto Superior Técnico, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005, válido por um ano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Fevereiro de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 5572/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, datado de 15 de Setembro de 2005:

Maria Margarida de Sousa Salema de Araújo — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professora auxiliar convidada a 20% no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005, válido pelo período de um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)